



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 341, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores abaixo elencados:

- I. MARAISA MIRELA BORGES VIEIRA DA SILVA, inscrito(a) no 010. ***.***-37, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);
- II. MARCOS JUNIO BRAZ DE OLIVEIRA, inscrito(a) no 051.***.***-01, do Cargo de Assessor Intermediário 10 (AI10);
- III. SEBASTIAO DA CONCEICAO ANDRADE, inscrito(a) no 331. ***.***-20, do Cargo de Assessor Intermediário 13 (AI13);
- IV. JAQUELINE PIRES SILVA PORTO, inscrito(a) no 051. ***.***-39, do Cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14);
- V. ESTER BARBOSA DO NASCIMENTO, inscrito(a) no 069.***.***-28, do Cargo de Assessor Intermediário 13 (AI13);
- VI. EUNICE ESPIRITO SANTO DA HORA, inscrito(a) no 979. ***.***-15, do Cargo de Assessor Intermediário 13 (AI13).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Praça Nirson Carneiro Lobo nº 34, Centro CEP 72.800-060
(61) 3906-3080 / 3906-3091 CNPJ/MF 01.169.416/0001-09 - SITE: www.luziania.go.gov.br